



Cubatão, 20 de março de 2019.

Excelentíssima Senhora

Em resposta ao ofício 064/2019/SEJUR - Leg, informamos que nossa equipe esteve no local e identificou na calçada uma caixa quebrada, sendo que não é de responsabilidade da Sabesp.

Com distinta consideração, aproveitamos para apresentar nossas manifestações de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

**Eng. Juares Pereira de Sá e Santos**  
Gerente Setor Cubatão  
RSSV3

Excelentíssima Senhora

**Fábia Margarido Alencar Daléssio**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Prefeitura Municipal de Cubatão

**CORRESPONDÊNCIA**

Nº 153 / 2019

Recebida em 21 / 03 / 2019

Jalana  
D. SEJUR